



GOVERNO DO ESTADO  
DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO 19ª GERÊNCIA REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO CETI JOÃO HENRIQUE DE



## **EDITAL TESTE SELETIVO – ANO 2022/ CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDASOUSA– EDITAL Nº 001/2021 – NOVEMBRO DE 2021**

O Centro de Ensino de Tempo Integral João Henrique de Almeida Sousa torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em Tempo Integral para o ano letivo de 2022, sendo que para as 2ª e 3ª séries será apenas cadastro de reserva.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Anexo I deste documento, para alunos que tenham idade:

1ª série – até 15 anos; 2ª série – até 16 anos; 3ª série – até 17 anos.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A ficha de inscrição disponibilizada no edital publicado no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) e na própria escola, deve ser devidamente preenchida, com cópia da Identidade (RG), cópia do CPF, comprovante de endereço (Talão de energia), Cópia do Cartão de Vacina (comprovando a vacina da covid) e uma declaração de que estar cursando ou concluído a série anterior a qual deseja concorrer. Os documentos deverão ser entregues na secretaria da escola, das 7h às 13:00h no período de **10 a 19/11/2021** (horário local).

2.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo a qualquer momento, caso os dados informados incorretos ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.3 As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

2.4 O candidato à vaga da Educação Especial, no ato da inscrição deverá marcar o título “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

2.5 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de sua prova, seu responsável, deverá marcar o título “ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA”, APRESENTAR LAUDO MÉDICO COM PARECER DESCRITIVO DAS NECESSIDADES E COM INDICAÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO A SER OFERECIDO AO CANDIDATO COM PERÍODO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO. A não solicitação das condições específicas e comprovação da necessidade através de laudo, implicará na realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

2.6 A efetivação das inscrições implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente edital.



2.7 . As inscrições serão gratuitas;

2.8 As inscrições, bem como todo processo seletivo serão realizadas na modalidade presencial, na própria escola.

### 3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino de Tempo Integral encontra-se descrito no Anexo I, deste documento;

3.2. Serão destinadas 10% das vagas previstas para pessoas com Deficiência (PCD).

### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha,

com cinco alternativas e uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no Anexo II.

4.3. A prova será realizada nos **dias 26 novembro de 2021**, nos turnos Manhã das 8:00h às 11:30h e tarde das 13:30h às 17:00h.

4.4. Atendendo o protocolo da vigilância sanitária, faremos a distribuição dos candidatos em dois dias citados no 4.3. A lista com a relação dos nomes dos candidatos a realizarem o teste em cada um dos dias será disponibilizada em **20/11/2021** no mural da escola e no Instagram (@ceti\_jhas).

4.5. Os candidatos, em hipótese alguma, não levarão o caderno de questões.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 0:30min (trinta minutos) de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta, máscara. (Recomendamos que cada candidato traga sua água).

4.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

4.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

### 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos;

6.2. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem **pontuação**



dentro do número de vagas ofertadas.

6.3. O candidato **CLASSIFICADO** fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato **APROVADO**, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após a primeira convocação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente, nesta ordem abaixo:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome do pais ou responsável do candidato).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia **30/11/2021**.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados, após a divulgação do gabarito, à escola (das 08h às 12:00h), nos dias **30/11/2021 à 01/11/2021 (Manhã)**.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste Edital.

8.5. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não no dia **02/12/2021**.

8.6. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo com o Gabarito Oficial.

## 9. DO RESULTADO

9.1. O resultado do teste para 1ª série será divulgado no dia **06/12/2021**, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral da escola e no nosso Instagram (@ceti\_jhas).

9.2. A divulgação do resultado para 2ª e 3ª série (cadastro de reserva) só acontecerá no dia **13/12/2021**.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão efetuar a matrícula presencial (na escola) no período de **07 a 30/12/2021**, nos horários da Manhã – Das 7:30 às 12:30 horas.



GOVERNO DO ESTADO  
DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO 19ª GERÊNCIA REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO CETO JOÃO HENRIQUE DE



10.2. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de Identificação de pais/responsáveis e alunos (CPF, carteira de identidade (R.G.) e certidão de nascimento - aluno);
- ✓ Comprovante de residência (comprovante de energia);
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias).
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Cartão de Vacina;
- ✓ Guia de transferência e ficha individual do aluno, no caso de matrícula ser efetivada no decorrer do ano letivo;
- ✓ Cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil, se o candidato for inscrito no programa;
- ✓ Laudo Médico (Original e Cópia) no caso do classificado possuir algum problema de saúde ou enfermidade crônica que o contraindique para realizar qualquer atividade física e requerimento devidamente assinado solicitando a dispensa das atividades.

**OBSERVAÇÃO:** Para o candidato com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento,

e altas habilidades/superdotação, laudo médico (original e cópia) e requerimento devidamente assinado solicitando atendimento da educação especial.

10.3.

O candidato que não comparecer no período de horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar da instituição de ensino.

Teresina - PI, 29 de Outubro de 2021

  
Djairia Alencar Sousa Silva  
Diretora titular  
CETI - João Henrique de A. Sousa  
Portaria GSE n° 0305/2017  
CPF: 470.524.733-72



GOVERNO DO ESTADO  
DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO 19ª GERÊNCIA REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO CETO JOÃO HENRIQUE DE



## ANEXO I

### CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

MUNICÍPIO: TERESINA	
CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	
End.: Conjunto Morada Nova I, Bairro Morada Nova, CEP: 64.023-100. Telefone: (86) 99475 6928	
SÉRIE	Nº DE VAGAS
1.ª SÉRIE	90 vagas: 81 vagas para comunidade em geral; 09 vagas para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
2.ª SÉRIE	Cadastro de reserva
3.ª SÉRIE	Cadastro de reserva

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

Período de Inscrição (presencial)	10 a 19/11/2021
Realização da Prova Objetiva (presencial)	26/11/2021 (Manhã e Tarde), obedecer a lista que será publicada no dia 20/12/2021
Divulgação da lista de candidatos para cada dia de prova (Mural da escola e instagram)	20/11/2021
Divulgação do Gabarito Preliminar (Mural da escola e instagram)	30/11/2021
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva (presencialmente)	30/11/2021 e 01/12/2021
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial (Presencialmente)	02/12/2021
Resultado do Teste Seletivo 1ª série (site da seduc, mural da escola e instagram)	06/12/2021
Resultado dos testes seletivos 2ª e 3ª série (site da seduc, mural da escola e instagram)	13/12/2021
Matrícula (presencial)	07 a 30/12/2021



## ANEXO

### II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

#### 1ª Série

##### - LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfo sintática de períodos simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Contos
- Poemas
- Quinhentismo Brasileiro

##### - MATEMÁTICA

- Potenciação
- Racionalização de denominadores
- Equações do 2º grau
- Problemas com equações do 2º grau
- Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau
- Conceito de função
- Função Afim (1º grau)
- Inequação do 1º grau
- Geometria (semelhança e áreas)
- Relações trigonométricas no triângulo e no círculo
- Teorema de Pitágoras
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

#### 2ª série

##### - LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfo sintática de períodos simples e composto “ Orações Coordenadas”
- Concordâncias verbal nominal
- Regências verbal nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Barroco

##### - MATEMÁTICA

- Função Quadrática (2º grau)
- Inequação do 2º grau
- Função exponencial
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Lei dos senos
- Lei dos cossenos
- Logaritmos
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

#### 3ª Série

##### - LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfo sintática de períodos simples e composto “ coordenadas e subordinadas”
- Concordâncias verbal nominal
- Regências verbal nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Realismo
- Naturalismo
- Parnasianismo
- Simbolismo

##### - MATEMÁTICA

- Trigonometria
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica
- Análise Combinatória
- Probabilidade
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas Lineares
- Leitura de gráficos e tabelas



GOVERNO DO ESTADO  
DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO 19ª GERÊNCIA REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO CETO JOÃO HENRIQUE DE



**FICHA DE INSCRIÇÃO -  
ENSINO MÉDIO INTEGRAL**

SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RGNº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE SP/CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

\_\_\_\_\_

MUNICIPAL       ESTADUAL       FEDERAL       PRIVADA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA      SIM  NÃO

PRECISA DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA SIM  NÃO

QUAL ATENDIMENTO ESPECIAL SERÁ NECESSÁRIO \_\_\_\_\_

TERESINA (PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI/E OU RESPONSÁVEL

-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

